

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

Portaria nº 32/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, para responder pela Ouvidoria como **Ouvidor**, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 08 de abril de 2025



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN